



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Definições do Objeto/Informações Essenciais

Abertura de processo licitatório para aquisição de ar-condicionado.

Conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Secretaria de Cultura e Turismo visa adquirir os itens através de Pregão Eletrônico – menor preço, contrato com vigência de 12 meses.

A estimativa das quantidades foi realizada levando-se em conta a necessidade de atender as demandas da Secretaria, Biblioteca Municipal e Escola de Música Municipal.

#### 2. Fundamentação da Contratação

A contratação de ar-condicionado visa garantir o conforto térmico dos usuários e melhorar as condições do ambiente para as atividades realizadas.

O sistema de climatização é essencial para criar um espaço agradável, controlando a temperatura e a umidade de forma adequada.

A contratação por meio de Ata de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, visa atender de forma eficiente, planejada e econômica às demandas recorrentes da administração pública, garantindo a disponibilidade dos materiais sempre que necessário, sem comprometer a execução das atividades programadas.

#### 3. Descrição da Solução Como um Todo

Contratação de empresa através de Pregão Eletrônico – julgamento por menor preço, para aquisição de ar-condicionado com instalação.

A aquisição dos aparelhos em conjunto com o serviço de instalação é imprescindível para que não ocorra qualquer desacordo entre os fornecedores, centralizando o serviço em apenas um licitante com competência para cumprir o objeto deste processo de forma integral, evitando ônus a esta administração.

#### 4. Requisitos da Contratação

Seq.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto
1	8	UN	CONDICIONADOR DE AR 18000 BTU SELO "A", CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO SPLIT HI WALL, INVERTER; COM CAPACIDADE: 18.000 BTU/H; OPERACAO: CICLO FRIO; VAZAO DE AR DE 900 M3/H; COM FILTRO DO TIPO O REMOVIVEL E LAVAVEL; VOLTAGEM: 220V; COM CONSUMO APROXIMADO DE 1.580W; COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A"; FUNCOES: SLEEP, TIMER, DUPLO SWIG, RESTART, AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, 3 VELOCIDADES; COM NIVEL DE RUIDO: EVAPORADORA 43 (MAX) - 26 (MIN) DBA, CONDENSADORA 52 DBA (APROX); EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA); COM UTILIZACAO DO GAS R-410A; GABINETE CONFECIONADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO E PLASTICO ABS NA COR BRANCA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 790X620X300 MM (CONDENSADORA) E 1000X320X230MM (EVAPORADORA); FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO; MANUAL DE INSTRUcoes E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; CONFORME ABNT NBR 16.401; COD. BEC 5476623. <b>Descrição Técnica:</b> Incluindo instalação conforme termo de referência em anexo.



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2	4	UN	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 36.000 BTUS (FRIO) <b>Descrição Técnica:</b> Split Piso Teto - somente frio, 220V com tecnologia inverter ou dual inverter, controle remoto com Funções: Brisa, Turbo, Timer Digital 24 Horas, Função Desumidificar, Display Digital, Função Liga/desliga, equipamento fabricado de acordo com as normas NBR 16401 e NBR 7256, frequência de 60 hz, equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora que deverá ter saída de ar no sentido vertical; com selo Procel, classe A de economia de energia, classificado pelo INMETRO - garantia mínima de 12 (doze) meses para todas as peças e componentes. No valor proposto também deverão estar inclusos todos os custos referentes: frete, serviços e peças a serem utilizadas na instalação, assim como a retirada do aparelho de ar condicionado que será substituído.
---	---	----	--

Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada e estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT.

Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão atender aos regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente quanto aos isolamentos térmicos, que deverão ser de material incombustível ou autoextinguível.

No ato da entrega, os produtos deverão apresentar embalagem em perfeito estado, conforme condições exigidas no rótulo.

O prazo de garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e instalação dos equipamentos.

A assistência técnica deverá ser prestada em até 2 (dois) dias úteis a partir da notificação do contratante.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega e instalação do objeto, incluindo frete, mão de obra e peças, será de inteira responsabilidade da contratada.

As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis aos produtos ofertados, não sendo aceita mera reprodução do descritivo. Devem ser informadas características detalhadas, incluindo marcas, modelos ou referências.

É facultada a realização de vistoria técnica prévia no local de execução. A não realização implica aceitação integral das condições, não sendo admitidas alegações futuras de desconhecimento para fins de aditivos, prorrogações ou pagamentos adicionais.

### 5. Modelo de Execução do Objeto

A entrega dos equipamentos, juntamente com os serviços de instalação, deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da solicitação da Secretaria.

Caso algum produto apresente defeito ou problema, deverá ser realizada a substituição em até 5 (cinco) dias úteis.

A execução compreende o fornecimento, transporte, entrega e instalação completa dos equipamentos, incluindo todos os insumos necessários para o pleno funcionamento.

A contratada deverá assegurar que os serviços sejam executados conforme as normas técnicas vigentes e boas práticas de instalação.

### 6. Modelo de Gestão do Contrato

A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada através dos gestores e fiscais indicados pela Secretaria de Cultura e Turismo.

### 7. Critérios de Medição e de Pagamento



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

O pagamento será realizado após 30 dias da data da emissão da nota fiscal referente a prestação do serviço solicitado, este estando de acordo com os requisitos da contratação conforme consta acima.

### 8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado através da realização de procedimento de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

### 9. Estimativas do Valor da Contratação

Para formar a média estimada foram consideradas as cotações diretas com os fornecedores:

Seq.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	
1	8	UN	CONDICIONADOR DE AR 18000 BTU SELO "A", CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO SPLIT HI WALL, INVERTER; COM CAPACIDADE: 18.000 BTU/H; OPERACAO: CICLO FRIO; VAZAO DE AR DE 900 M3/H; COM FILTRO DO TIPO O REMOVIVEL E LAVAVEL; VOLTAGEM: 220V; COM CONSUMO APROXIMADO DE 1.580W; COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A"; FUNCOES: SLEEP, TIMER, DUPLO SWIG, RESTART, AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, 3 VELOCIDADES; COM NIVEL DE RUIDO: EVAPORADORA 43 (MAX) - 26 (MIN) DBA, CONDENSADORA 52 DBA (APROX); EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA); COM UTILIZACAO DO GAS R-410A; GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO E PLASTICO ABS NA COR BRANCA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 790X620X300 MM (CONDENSADORA) E 1000X320X230MM (EVAPORADORA); FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO; MANUAL DE INSTRUcoes E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; CONFORME ABNT NBR 16.401; COD. BEC 5476623. <b>Descrição Técnica:</b> Incluindo instalação conforme termo de referência em anexo.	
			<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Prado Comercio de Eletronicos e Serv de Inst LTDA</b>			R\$ 4.430,00	R\$ 35.440,00
<b>João Roberto Mendes Itapetininga ME</b>			R\$ 5.350,00	R\$ 42.800,00
<b>Refrigeração Giuliana Agri</b>			R\$ 4.354,97	R\$ 34.839,76
<b>Média</b>			<b>R\$ 4.711,66</b>	<b>R\$ 37.693,25</b>
2	4	UN	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 36.000 BTUS (FRIO) <b>Descrição Técnica:</b> Split Piso Teto - somente frio, 220V com tecnologia inverter ou dual inverter, controle remoto com Funções: Brisa, Turbo, Timer Digital 24 Horas, Função Desumidificar, Display Digital, Função Liga/desliga, equipamento fabricado de acordo com as normas NBR 16401 e NBR 7256, frequência de 60 hz, equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora que deverá ter saída de ar no sentido vertical; com selo Procel, classe A de economia de energia, classificado pelo INMETRO - garantia mínima de 12 (doze) meses para todas as peças e componentes. No valor proposto também deverão estar inclusos todos os custos referentes: frete, serviços e peças a serem utilizadas na instalação, assim como a retirada do aparelho de ar condicionado que será substituído.	
			<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Prado Comercio de Eletronicos e Serv de Inst LTDA	R\$ 8.930,00	R\$ 35.720,00
João Roberto Mendes Itapetininga ME	R\$ 12.800,00	R\$ 51.200,00
Refrigeração Giuliana Agri	R\$ 9.817,97	R\$ 39.271,88
Média	<b>R\$ 10.515,99</b>	<b>R\$ 42.063,96</b>
Total	<b>R\$ 15.227,65</b>	<b>R\$ 79.757,21</b>

### 10. Adequação Orçamentária

A aquisição de ar-condicionado está de acordo com a adequação orçamentária da Secretaria de Cultura e Turismo, pois o investimento foi planejado dentro das possibilidades financeiras disponíveis, levando em consideração a importância da climatização para a melhoria das condições de trabalho e de atendimento ao público nos espaços, como a biblioteca e a escola de música.

O investimento é compatível com as diretrizes financeiras da Secretaria e foi priorizado devido aos benefícios que trará, como o aumento da qualidade dos serviços oferecidos.

#### Assinatura:

Itapetininga, 17 de Março de 2.026.

Lizandra Helena Vieira  
Assistente Administrativo